



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Anvisa
Gabinete do Diretor Presidente - GADIP
Assessoria de Melhoria da Qualidade Regulatória – ASREG
Coordenação de Assessoramento em Monitoramento e Avaliação de Resultado
Regulatório – CMARR

Orientações de Uso Para o Painel
“Evolução das Atividades Econômicas Sujeitas à Vigilância Sanitária”

Brasília, 18 de novembro de 2021

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa
Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 05, Área Especial 57
CEP 71.205-050



Sumário

Introdução	3
O que é	3
Para que serve	3
Como utilizar	3
Instruções de uso	4
Perguntas e Respostas Sobre o Painel de Informações “Evolução dos Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária”	6
O que é a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), que compõe a fonte de dados para o painel?	6
Todos os estabelecimentos devem encaminhar anualmente a RAIS ao Ministério competente?	6
Todos os estabelecimentos que enviaram RAIS constam do painel?	6
Quem deve enviar a RAIS?	7
Posso identificar as empresas neste Painel?	7
Qual a importância da evolução dos estabelecimentos da RAIS como fonte de dados para a vigilância sanitária? ...	8
Qual a diferença entre estabelecimento e empresa na RAIS?	8
O que é CNAE?	8
Como é a estrutura e o sistema de códigos da CNAE?	9
O que é atividade principal e atividade secundária de um estabelecimento?	9
Qual CNAE é utilizada na RAIS?	10
Quantos CNAE estão mapeados no painel de informações “Evolução dos Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária”?	10
Qual a origem dos CNAE mapeados no painel de informações “Evolução dos Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária”?	10
Como interpretar o Gráfico de linha que apresenta a variação percentual ano a ano?	10



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Anvisa
Gabinete do Diretor Presidente - GADIP
Assessoria de Melhoria da Qualidade Regulatória – ASREG
Coordenação de Assessoramento em Monitoramento e Avaliação de Resultado
Regulatório – CMARR

Introdução

O que é

O painel “Quantitativo de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária” é um quadro informativo que apresenta dados sobre a quantidade de estabelecimentos (públicos e privados) com registros no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sujeitos à vigilância sanitária no país, segundo a Instrução Normativa nº 16, de 26 de abril de 2017, da Anvisa, que define uma lista de CNAE classificados por grau de risco para fins de licenciamento sanitário.

Para que serve

As informações principais fornecidas pelo painel são quanto ao número de estabelecimentos, números de Vínculos Empregatícios, suas variações ao longo dos últimos anos, sempre mantendo a possibilidade de segmentação por Unidades Federativas e por atividades comerciais segundo a classificação CNAE.

Os dados utilizados para a apresentação são advindos da da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério da Economia, inicialmente, extraídos entre 2014 a 2021. É importante lembrar que os dados publicados no fim de um período sempre referem-se ao período anterior (ou seja, os dados publicados no fim de 2021, referem-se ao período de 2020). Esta nova ferramenta de consulta será atualizada anualmente, conforme forem publicadas atualizações da RAIS por parte do Ministério responsável.

Como utilizar

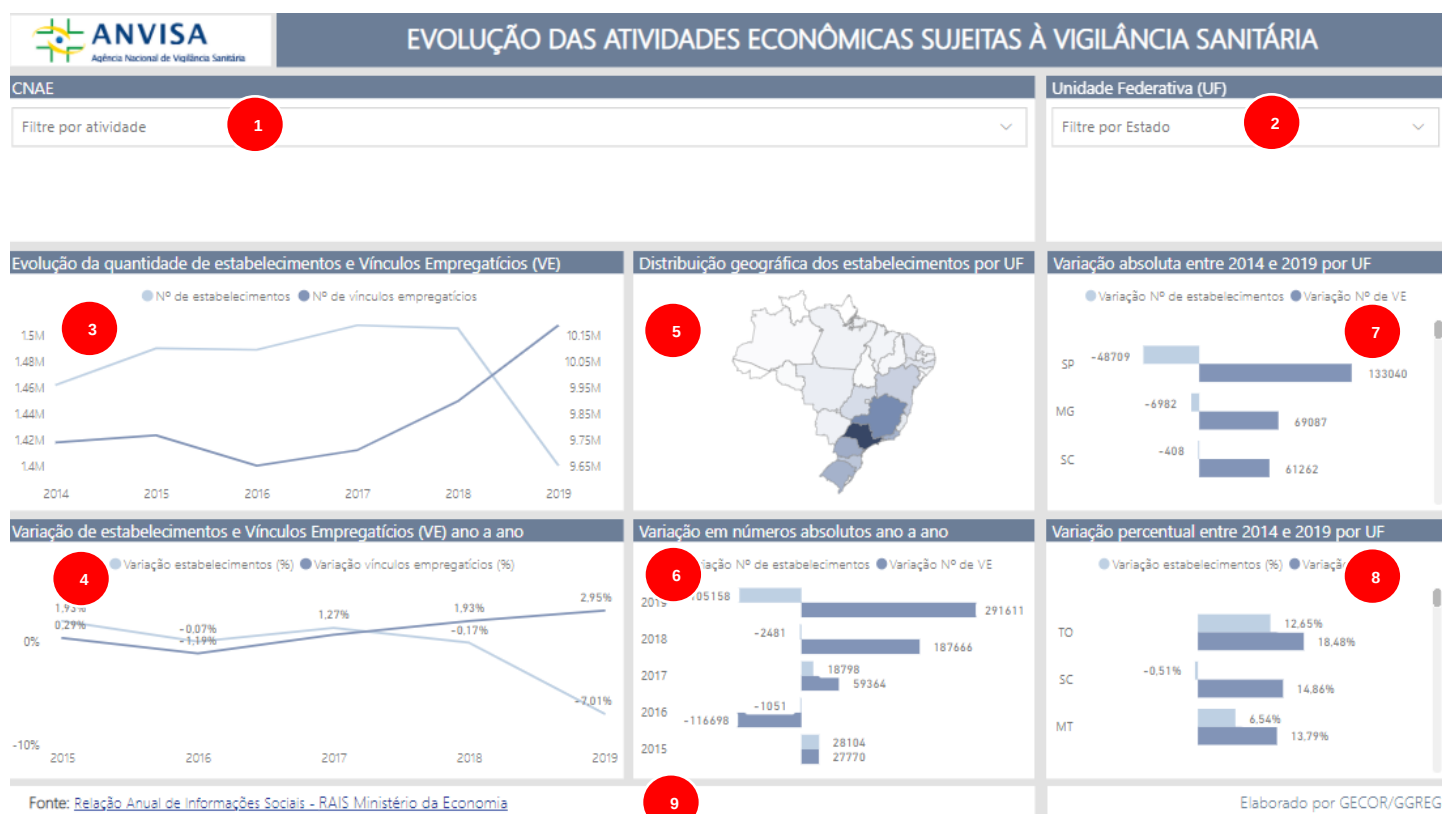
As informações contidas no painel são apresentadas de forma simples e intuitiva para facilitar a visualização dos dados. Para auxiliar na identificação e manuseio das informações, estão disponíveis, nos parágrafos abaixo, os tópicos “Orientações de Uso” e “Perguntas e Respostas” sobre o painel.



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Anvisa
Gabinete do Diretor Presidente - GADIP
Assessoria de Melhoria da Qualidade Regulatória – ASREG
Coordenação de Assessoramento em Monitoramento e Avaliação de Resultado Regulatório – CMARR

Instruções de uso

O quadro abaixo representa a tela inicial do painel, com cada círculo vermelho referenciando um aspecto ou funcionalidade.



01 – Aqui é possível filtrar as informações a partir da denominação da atividade econômica principal prevista na CNAE desenvolvida pelo estabelecimento, tanto pelo código como pelo nome da atividade. Várias atividades diferentes podem ser selecionadas para formar um grupo de atividades de interesse na pesquisa.

02 – Filtro por Unidade Federativa (por siglas). Como nos filtros anteriores, pode ser formado um grupo de seleção.



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Anvisa
Gabinete do Diretor Presidente - GADIP
Assessoria de Melhoria da Qualidade Regulatória – ASREG
Coordenação de Assessoramento em Monitoramento e Avaliação de Resultado
Regulatório – CMARR

03 – Gráfico de linha que apresenta a evolução do número de estabelecimentos e de Vínculos Empregatícios (VE) ativos ao longo dos anos. A escala à esquerda refere-se ao número de estabelecimentos e à direita ao número de VE. Para ver o valor absoluto exato de cada um deles basta posicionar o ponteiro sobre a curva no ano desejado, aparecerá uma caixa informativa com os valores para as duas grandezas e ano a que se referem. Este gráfico é interativo com os filtros selecionados, por exemplo, ao selecionar dois estados no filtro de Unidade Federativa a curva será mostrada para os dados referentes a estas UF somados.

04 – Gráfico de linha que apresenta a variação percentual ano a ano do número de estabelecimentos e de Vínculos Empregatícios (VE) ativos. Este gráfico, assim como o anterior e os demais, é interativo com os filtros selecionados.

05 – Mapa interativo. Quanto mais escura for a cor da UF no mapa mais estabelecimentos haverão nela. Ao posicionar o ponteiro sobre uma UF será mostrado o número de estabelecimentos nela situados.

06 – Gráfico de barras com a variação em números absolutos ano a ano da quantidade de estabelecimentos e de Vínculos Empregatícios (VE) ativos. Este gráfico, assim como todos os demais, é interativo com os filtros selecionados.

07 – Gráfico de barras com a variação em números absolutos da quantidade de estabelecimentos e de Vínculos Empregatícios (VE) ativos por UF entre os anos 2014 e 2021. O gráfico está ordenado pela variação na quantidade de VE, em ordem decrescente, portanto as primeiras UF a aparecer são aquelas nas quais houve a maior variação absoluta positiva desta medida. Para vislumbrar as demais UF basta utilizar a barra de rolagem no canto direito do gráfico.

08 – Gráfico de barras com a variação percentual da quantidade de estabelecimentos e de Vínculos Empregatícios (VE) ativos por UF entre os anos 2014 e 2021. O gráfico está ordenado pela variação percentual de VE, em ordem decrescente, portanto as primeiras UF a aparecer são aquelas nas quais houve a maior variação percentual positiva desta medida. Para ver as demais UF basta utilizar a barra de rolagem no canto direito do gráfico.

09 – Fonte dos dados usados para construção do painel.



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Anvisa
Gabinete do Diretor Presidente - GADIP
Assessoria de Melhoria da Qualidade Regulatória – ASREG
Coordenação de Assessoramento em Monitoramento e Avaliação de Resultado
Regulatório – CMARR

Perguntas e Respostas Sobre o Painel de Informações “Evolução dos Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária”

O que é a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), que compõe a fonte de dados para o painel?

É um relatório anual de informações socioeconômicas gerido pelo Ministério que esteja encarregado dos assuntos trabalhistas. Foi instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23 de dezembro de 1975 e tem como objetivos suprir as necessidades de controle da atividade trabalhista no país, fornecer dados para a elaboração de estatísticas sobre mercado de trabalho e disponibilizar informações a entidades governamentais. Esse registro administrativo tem abrangência nacional, periodicidade anual e obrigatoriedade para todas as empresas (estabelecimentos) no território nacional.

Todos os estabelecimentos devem encaminhar anualmente a RAIS ao Ministério competente?

Sim. Todos os estabelecimentos inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) devem enviar o Relatório de Informações Econômicas anualmente ao Ministério da Economia.

Todos os estabelecimentos que enviaram RAIS constam do painel?

Não, constam do painel apenas os estabelecimentos cuja CNAE pertence ao rol da Instrução Normativa nº 16, de 26 de abril de 2017, da Anvisa, que define uma lista de CNAEs classificadas por grau de risco para fins de licenciamento sanitário, acrescidas, ainda, daquelas referentes às atividades relativas ao tabaco. Além disso apenas os estabelecimentos que declaram atividade no referido ano foram considerados para o painel, por exemplo: se a empresa “A” existiu no período entre 2013 e 2017, mas em 2015 e 2016 declarou não estar ativa então nestes anos de 2015 e 2016 ela não foi contabilizada.



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Anvisa
Gabinete do Diretor Presidente - GADIP
Assessoria de Melhoria da Qualidade Regulatória – ASREG
Coordenação de Assessoramento em Monitoramento e Avaliação de Resultado
Regulatório – CMARR

Quem deve enviar a RAIS?

As seguintes categorias de estabelecimentos deverão enviar a RAIS:

- Empregadores urbanos e rurais, conforme definido na CLT e Lei nº 5.889/73;
- Filiais, agências, sucursais, representações ou quaisquer outras formas de entidades vinculadas à pessoa jurídica domiciliada no exterior;
- Autônomos ou profissionais liberais que tenham mantido empregados no ano-base;
- Órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional dos governos federal, estadual, do DF e municipal;
- Conselhos profissionais;
- Condomínios e sociedades civis;
- Cartórios extrajudiciais e consórcios de empresas;
- Pessoa física que tenha empregado (exceção de empregadores domésticos);
- Ocupantes de cargo eletivo (prefeitos, vereadores, etc.) desde que a opção dos vencimentos não tenha sido feita pelo órgão de origem; e
- Cooperados, estagiários e cooperativados.

Posso identificar as empresas neste Painel?

Não. Os dados da RAIS utilizados para a construção do painel são públicos, e por isso não permitem a identificação dos estabelecimentos, das empresas, ou das pessoas vinculadas, mas apenas a contagem destes. Dados de contato ou endereço não estão disponíveis nesta base de dados pública do Ministério da Economia.



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Anvisa
Gabinete do Diretor Presidente - GADIP
Assessoria de Melhoria da Qualidade Regulatória – ASREG
Coordenação de Assessoramento em Monitoramento e Avaliação de Resultado
Regulatório – CMARR

Qual a importância da evolução dos estabelecimentos da RAIS como fonte de dados para a vigilância sanitária?

Com este painel passa a existir uma ferramenta de consulta que permite acompanhar a dinâmica das atividades econômicas sujeitas à VISA, além de servir como insumo na mensuração de resultados de políticas e ações regulatórias sobre o número de empregos e quantidade de estabelecimentos dos setores afetados, se encaixando nas atividades de Monitoramento e Avaliação de Resultado Regulatório (M&ARR), bem como na mensuração do resultado de outros eventos significativos sobre estas grandezas. Por exemplo, ao fim do ano de 2021, quando for disponibilizado o conjunto de dados abertos RAIS referente ao ano de 2020, este painel fornecerá um importante panorama do impacto da pandemia nas atividades econômicas relacionadas com a atuação da Anvisa, constituindo fonte de valor para áreas técnicas e diretorias nos momentos de tomada de decisão.

Qual a diferença entre estabelecimento e empresa na RAIS?

Os estabelecimentos correspondem às unidades de cada empresa, ou seja, estão separados espacialmente e juridicamente, ou ainda, pode-se esclarecer que cada estabelecimento possui o seu CNPJ e o seu endereço próprio. Diferentemente, a “empresa” representa o conjunto de todos os seus estabelecimentos, ou seja, matriz, filiais e demais unidades. Para a grande maioria das empresas pequenas e médias com localização única, isto é, com um único estabelecimento/unidade local, as unidades empresa e estabelecimento são coincidentes e, por consequência, o código CNAE 2.0 é também único.

O que é CNAE?

A CNAE é a classificação oficialmente adotada pelo Sistema Estatístico Nacional para classificar as unidades de produção (empresas), de acordo com a atividade que desenvolvem, em categorias definidas como segmentos homogêneos principalmente quanto à similaridade de funções produtivas (insumos, tecnologia, processos) e, em alguns casos, quanto às características dos bens e serviços ou, ainda, à finalidade de uso dos bens e serviços. Sendo uma classificação por tipo de atividade econômica, o escopo da CNAE é definido de acordo com o conceito de produção econômica do Sistema de Contas Nacionais: “a produção econômica é uma atividade levada sob o controle e responsabilidade de uma unidade institucional, usando insumos de



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Anvisa
Gabinete do Diretor Presidente - GADIP
Assessoria de Melhoria da Qualidade Regulatória – ASREG
Coordenação de Assessoramento em Monitoramento e Avaliação de Resultado
Regulatório – CMARR

trabalho, capital e bens e serviços, para produzir novos bens e serviços”. A CNAE 2.0 substitui a versão anterior, a CNAE 1.

Como é a estrutura e o sistema de códigos da CNAE?

A CNAE 2.0 é uma classificação estruturada de forma hierarquizada em cinco níveis, com 21 seções, 87 divisões, 285 grupos, 673 classes e 1.301 subclasses. O quinto nível hierárquico, o das subclasses, é definido para uso da Administração Pública. As categorias da CNAE 2.0, de seção a subclasse, são identificadas por um código acompanhado de uma denominação. O modelo de codificação adotado na CNAE é misto, sendo formado de um código alfabético (uma letra) para indicar o primeiro nível de agrupamento da classificação, a Seção, e de códigos numéricos para os demais níveis de agregação, Divisão, Grupo, Classe e Subclasse. O código de quatro dígitos das classes CNAE é acompanhado de um dígito verificador (DV), definido por um algoritmo, que tem por finalidade garantir a consistência da chave numérica, especialmente nos casos de autotransferência, prática adotada em vários formulários que alimentam cadastros da Administração Pública. A seguir, resume-se a organização hierárquica da CNAE 2.0

Fonte: https://concla.ibge.gov.br/images/concla/documentacao/CNAE20_Introducao.pdf

O que é atividade principal e atividade secundária de um estabelecimento?

Define-se a atividade principal de uma unidade produtora como seu principal processo de produção, o que mais contribui para geração do valor adicionado. A atividade econômica se traduz pela criação de valor adicionado mediante a produção de bens e serviços, com a utilização de trabalho, de capital e de insumos (matérias-primas). A atividade secundária é uma atividade cuja produção é destinada a terceiros, mas cujo valor adicionado é menor do que o da atividade principal. A maior parte das unidades produtoras exerce mais de uma atividade e, portanto, tem uma ou mais atividades secundárias. Como, por definição, a unidade de produção deve ter uma única atividade principal, nos casos em que produz produtos (bens e/ou serviços) associados a outras classes da classificação de atividades, estes são considerados produção secundária.



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Anvisa
Gabinete do Diretor Presidente - GADIP
Assessoria de Melhoria da Qualidade Regulatória – ASREG
Coordenação de Assessoramento em Monitoramento e Avaliação de Resultado
Regulatório – CMARR

Qual CNAE é utilizada na RAIS?

A partir do ano base 2006, a RAIS implementou CNAE 2.0, com novo código para a identificação dos estabelecimentos, lembrando que apenas a CNAE principal do Estabelecimento é levada em conta.

Quantos CNAE estão mapeados no painel de informações “Evolução dos Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária”?

Um total de 241 CNAE por atividade principal (subclasses) estão mapeados no painel de informações “Evolução dos Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária”.

Qual a origem dos CNAE mapeados no painel de informações “Evolução dos Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária”?

Os 241 CNAE que compõem o painel de informações “Evolução dos Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária” são oriundos da Instrução Normativa nº 16, de 26 de abril de 2017, da Anvisa, que define uma lista de CNAE classificados por grau de risco para fins de licenciamento sanitário, acrescidos ainda daqueles referentes às atividades com tabaco. Vários descritores de CNAE definidos pela lista não apresentam de forma explícita atividades sujeitas à vigilância sanitária. Por exemplo: CNAE 3092000 – Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios (nome da subclasse), compreende, também, a fabricação de cadeiras de rodas e de outros veículos para deficientes físicos. Em caso de dúvidas relacionadas a este tipo de ocorrência, o painel dispõe do botão denominado “Mais informações” para consulta.

Como interpretar o Gráfico de linha que apresenta a variação percentual ano a ano?

Percentuais positivos indicam crescimento, percentuais negativos indicam queda. Quanto maior o valor absoluto, maior se deu a variação, e percentual zero indica que não houve nenhuma variação.